



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 064/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE HORIZONTAL DE 75 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

No dia 20 de março de 2025, às 14h, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP, sito à Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, Nº 180. Bairro: Centro, a Comissão de Contratação, designada pela Portaria Nº 9.296/2024, através de sua presidente, realizou o julgamento das propostas, pelo menor preço, e demais documentações recebidas acerca da execução do objeto supramencionado.

As empresas abaixo mencionadas apresentaram proposta e documentos de habilitação via e-mail no horário estipulado em Edital:

EMPRESA	CNPJ	E-MAIL	DATA E HORA
F5 DISTRIBUIDORA LTDA	57.048.285/0001-58	f5distribuidora1@outlook.com	19/03/2025 - 09h12min.
CIRURGICA IZAMED LTDA	12.967.916/0001-02	izamed2@izamed.com.br	19/03/2025 - 17h58min.
JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA	15.464.751/0001-36	jovicgoiania@gmail.com	20/03/2025 - 09h35min.

Após, prosseguindo a sessão para a análise das propostas, foi elaborado o quadro abaixo com a classificação, conforme os preços apresentados:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	CIRURGICA IZAMED LTDA	R\$ 9.266,00	R\$ 18.532,00
2ª	JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 9.600,00	R\$ 19.200,00
3ª	F5 DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9.790,00	R\$ 19.580,00

Desta forma, tendo em vista a análise dos documentos de habilitação da empresa com melhor proposta, conforme os critérios exigidos em Edital, considera-se a empresa: CIRURGICA IZAMED LTDA, com valor total de R\$ 18.532,00, **HABILITADA**, resultando assim como vencedora do presente processo.

Conforme estabelecido no Edital, os preços propostos incluem todos os custos necessários a execução do objeto, incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de entrega e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto.

Após, a comissão encaminhará o processo ao Sr. Prefeito Municipal, que nos termos da Lei poderá ADJUDCAR e HOMOLOGAR o resultado, ou REVOGAR a Dispensa, havendo interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

E, para constar, foi lavrada a presente ata.

Alexia Posch

Alexia Villela Posch de Carvalho
Agente de Contratação